



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA N° 07/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências

KEILOR BASSO, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67 da Lei Municipal n.º 1419/2018 de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
DIEGO HÜBLER	JANEIRO/FEVEREIRO	6	7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá - RS, 30 de abril de 2025

Keilor Basso

Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.

Marcelo Corso

Secretário da Mesa Diretora